



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.237 DE 01-08-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de C\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: Merenda Escolar

87.7-8424272017-3120 - Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

ATIVIDADE: Recreação Esporte e Lazer

111.9-8462242022-3131 - Remuneração Serviços PessoaisR\$ 4.000,00

115.1-8462242030-4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATIVIDADE: Agro Pastoris

210.5-418.1122051-3224 - Tranferência a EMATERR\$ 5.000,00

ATIVIDADE: Matadouro Municipal

213.4-116.234.62034-3111- Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

T O T A LR\$ 69.000,00

Art 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: Ensino Fundamental

85.1-8421882016-4110-Equipamento Material Permanente.R\$ 35.000,00

ATIVIDADE: Recreação, Esporte e Lazer

113.5-8462242069-3132 - Outros Serviços e Encargos...R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

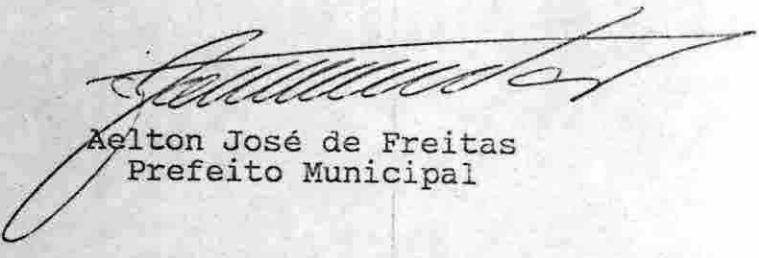


-02-

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ATIVIDADE: Agro Pastoril
 209.5 - 4181122033-3132 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 5.000,00
 ATIVIDADE: Matadouro Municipal
 217.6-116.234.62034-4120-Equipamento Material Permanente..... R\$ 5.000,00
 T O T A L R\$ 69.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 01 de agosto de 1.994.


 Aelton José de Freitas
 Prefeito Municipal